



DIVISOM INFORMA

Diretoria de Vigilância Socioassistencial da SEDESE MG

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um formulário em que são registradas mensalmente as informações sobre o volume de atendimentos e o perfil das famílias atendidas nos CRAS, CREAS e nos Centros POP. Para garantir a consistência dessas informações, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) adota parâmetros e critérios de limpeza para a exclusão de dados discrepantes e/ou inconsistentes com base na população do município. Esses critérios são aplicados para gerar a base de dados oficial utilizada em análises e diagnósticos. Para consultá-los, acesse este link.

DIVISOM INFORMA Diretoria de Vigilância Socioassistencial de MG

n.21 - 15/10/2025

Olá,

Durante o monitoramento do RMA, de janeiro a Agosto/2025,

a Divisom identificou alguns alertas sobre os municípios de Minas Gerais:

1.383 registros de 226 municípios mineiros estão em risco de exclusão! 189 municípios não preencheram o RMA **ACESSE O LINK ABAIXO!** Governo de Estado de Minas Gerais Subsecretaria de Assistência Social Divisom: Diretoria de Vigilância Socioassistencial

Clique aqui e consulte a situação detalhada

Como consultar a informação que será eliminada?

- 1°) Abra a base correspondente ao tipo de equipamento que terá informação eliminada (RMA CRAS, RMA CREAS ou RMA Centro POP), conforme indicado no quadro acima.
- 2°) Clique na aba "Consulta por unidade dado a ser eliminado" e utilize os filtros para selecionar o município, equipamento e mês em que há dados para serem eliminados.
 - Nessa aba é possível identificar o(s) motivo(s) de eliminação dos campos, com base nos critérios de limpeza adotados pelo MDS.
- 3°) Para verificar o valor originalmente informado pelo município, vá até a aba "Base Original" e filtre pelo município, unidade e mês desejados.

Como saber os critérios do Ministério para eliminar informação da base de dados?

Clique no arquivo de Critérios de Limpeza do equipamento que teve informação eliminada (RMA CRAS, RMA CREAS ou RMA Centro POP). Observe que o valor varia conforme o porte populacional do município.

Como saber a orientação para preencher corretamente a informação que será eliminada?

Consulte o Manual de Instruções do RMA e se a dúvida persistir entre em contato com:

- Vigilância Socioassistencial, do MDS: vigilanciasocial@mds.gov.br / (61) 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3130/ 3131/ 3132.
- Diretoria de Vigilância Socioassistencial, da Sedese: divisom@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8055.

Quem acessa o RMA?

Gestor(a) municipal ou coordenador(a)/técnico(a) da equipe de referência do CRAS, CREAS ou Centro POP que a gestão delegou/liberou o acesso.

Qual o prazo para preencher o RMA?

O RMA deve ser preenchido até o último dia do mês subsequente ao mês de referência do questionário.

Caso o prazo já tenha expirado, recomendamos que o formulário seja preenchido o quanto antes, pois ele pode ser fechado a qualquer momento.

Qual site o MDS publica a base tratada?

<u>Clique aqui e vá para o final dessa página</u>, onde está escrito "Registro Mensal de Atendimentos – RMA".

Contatos para dúvida:

MDS: vigilanciasocial@mds.gov.br / (61) 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3130/ 3131/ 3132.

SEDESE: divisom@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8055.

Perdeu alguma edição do Divisom Informa? Confira todas as edições anteriores aqui.



Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Diretoria de Vigilância Socioassistencial (DIVISOM)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS, VIGILÂNCIA E CAPACITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE/MG

TRABALHANDO PARA TRANSFORMAR MINAS **NO MELHOR LUGAR** PARA VIVER E INVESTIR.



(31) 3916-8055





Cidade Administrativa, Prédio Minas, 14º andar - Iado par

